



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA E TRANSPORTES

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Larissa Sousa da Silva
Matrícula SIAPE: 2011445
Cargo: Assistente em administração
Sector/Unidade de lotação: Secretaria de Pós-graduação em Geotecnia e Transportes
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Larissa Sousa da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Pós-graduação em Geotecnia e Transportes**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 94,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 94,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 42,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) atuando de forma contínua desde 2013. Ao longo da minha carreira, busquei aliar o desempenho de atribuições administrativas de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão ao constante aprimoramento acadêmico e técnico, com impacto direto na melhoria dos processos institucionais da UFMG. A consolidação da minha trajetória profissional fundamenta-se nos requisitos do Decreto nº 13.048/2026, comprovando atuação diferenciada nas seguintes frentes:

Exercício de Funções Gratificada (Requisito V): Atuei como titular de Função Gratificada FG-04 (2013–2014) e FG-05 (2015–2018), exercendo atualmente a função de FG-07 (desde 2023). Além disso, de 2018 a 2023 desempenhei atribuições como responsável por setor sem contraprestação financeira, assumindo gestões e responsabilidades técnico-administrativas estratégicas para a secretaria de pós-graduação (Requisito IV).

Participação em Grupos de Trabalho e Comissões (Requisito I): Integrei comissões formais institucionais, como a Comissão de Trabalho para elaboração da proposta de revisão da Resolução sobre o PRODIGO (Portaria nº 9106/2025) e a Comissão de Penalidades em Contratos firmados com a UFMG (Superintendência de Infraestrutura e Manutenção). Atuei também em concursos executados na instituição através da COPEVE.

Atuação em Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão (Requisito II): Atuo como bolsista em projetos de pesquisa e extensão de estímulo à inovação na Escola de Engenharia da UFMG, incluindo o Projeto PAI/SEDUC-RO (Programa de Ações Estratégicas para a Educação Inteligente) e o Projeto TRANSCOLAR RURAL (Estudos e Implantação junto à SEE/MG).

Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências (Requisito II): Busquei constante aperfeiçoamento em capacitações de interesse da administração pública, tais como os cursos de *Redação com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos* (ESAFI, 2025), *Secretariado Executivo e Assessoria* (ESAFI, 2017) e *Formação de Pregoeiros* (Ministério do Planejamento, 2014).

Qualificação Formal Superior (Requisito VI): Concluí a pós-graduação *lato sensu* em Liderança, Gestão e Inovação (2025), qualificando a execução e o domínio técnico aplicados à gestão e atuação como servidora pública na UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci função como membro da Comissão de Trabalho para elaboração de proposta de revisão da Resolução nº 02/2024, de 30 de agosto de 2024, da Congregação, que prevê o PRODIGO - "Programa de Desenvolvimento Integrado e Gestão Organizacional da Unidade".
- Membro da Comissão de Penalidades em Contratos firmados com a UFMG, referentes à Superintendência de Infraestrutura e Manutenção (DEMAI).

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Trabalhei em concursos com a COPEVE, como aplicador. Como subchefe participei do último Vestibular Seriado da UFMG.

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como bolsista de pesquisa e ensino com estímulo a inovação nos Projetos P&D - Estudos e implantação do Sistema TRANSCOLAR RURAL na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais SEE/MG e P&D - Programa de ações estratégicas para a educação Inteligente - PAI / SEDUC-RO, da Escola de Engenharia da UFMG.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação do Curso de REDAÇÃO COM FOCO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e SECRETARIO EXECUTIVO E ASSESSORIA, pela ESAFI. E o Curso FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, pela Escola Virtual SIASG, do Ministério do Planejamento do Governo Federal.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci atribuições como responsável pelo setor em que trabalho, características típicas de Função Gratificada, sem receber pagamento ou remuneração, pelo período de 2018 a 2023.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci, como titular, Função Gratificada FG-04 (2013 a 2014), FG-05 (2015 a 2018), FG-07 (2023 até a presente data).

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí o curso de Especialização Lato Sensu em Liderança, Gestão e Inovação com diploma assinado em 16 de dezembro de 2025.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 15:28



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.